



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024

Trata-se de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, acerca da área de cobertura para prestação do SMP conforme normativas da ANATEL.

1. DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS

1.1. A ANATAEL determina que:

“Um Município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito Sede do Município atendido pelo Serviço Móvel Pessoal.”

1.2 Para a área Rural será considerada cobertura de, no mínimo 50%, nos pontos indicados no ANEXO IX do Edital.

1.3 A informação contida na DECLARAÇÃO do ANEXO X, deverá ser confirmada/validada através do site oficial da ANATEL com indicação do link em que conste a condição constante da declaração.

1.2. Desta forma, uma vez retificado o percentual de cobertura do **SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DE REDE 3G/4G**, necessária a alteração da data do certame para **21 de fevereiro 2025**.

Isto posto, o conteúdo deste expediente será publicado na página oficial do Município e no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Campina das Missões – RS, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel Kievel
Agente de Contratação

CARLOS JUSTEN - PREFEITO